



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 3 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:50, no CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS, do município, ARAPEÍ, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) LÚCIO RUBENS DE BARROS, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADAMASTOR MIGUEL GONÇALVES VIANA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ARAPEÍ  
DJALMA SANTOS FERREIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ  
FERNANDO FRANKLIN DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ  
FRANCISCO CELSO DOS SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ  
GILDA MARIA DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL  
MARIA CECILIA DOS SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ  
MÁRCIO DUTRA DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ  
NASSIB NEMETALA - PROFESSOR III  
PAULO MÁRCIO DE MELLO - IGREJA CATÓLICA- PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO  
RAQUEL BOATO DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL  
SARAH CARVALHO BRUNO - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ARAPEÍ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

#### 2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais Estatísticos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Legislação*

*Outros. Especifique: RATIFICADA PELOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO A LEI DO PERÍMETRO URBANO (LEI 274, DE 21/12/07)*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*ACOMPANHAMENTO EM CAMPO E LOCOMOÇÃO*

**Outros Assuntos:**

*LOCALIDADE DO "MÁXIMO" QUE, EMBORA PERTENÇA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, SEUS MORADORES PROCURAM POR ATENDIMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO EM ARAPEÍ, TENDO SIDO ESCLARECIDO QUE SERÃO CONTADOS NO MUNICÍPIO DE ORIGEM.*

*QUANTO À LOCALIDADE CAMPO ALEGRE, NÃO CONSTITUIRÁ SETOR DEVIDO À QUANTIDADE DE MORADIAS SER INFERIOR A 50 UNIDADES E ESPAÇAMENTO SUPERIOR A 50 METROS UMA DA OUTRA.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*DIVULGAR OS PROCESSOS SELETIVOS, ATRAVÉS DA MÍDIA LOCAL / ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, PARA QUE SE POSSA CONSEGUIR MAIOR NÚMERO DE CANDIDATOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*CÂMARA MUNICIPAL, PSF.*

*PRESENTE À REUNIÃO A SERVIDORA DO IBGE, SOLANGE DOS SANTOS TIBURCIO*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*